



Lido em 8/10/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade 04/10/2018

Of.Seg. 159/2018

Em, 04 de outubro de 2018.

Requerimento: **112/2018**

Autoria do Vereador: **Jorge de Souza Biscaya Junior (PODE)**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Secretaria de Serviços Públicos e Trânsito que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

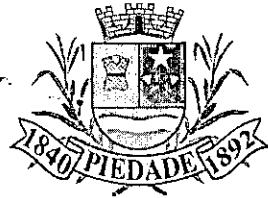
Atenciosamente,


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 12049/2018
Data: 05/10/2018 - Horário: 15:43
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 1 de outubro de 2018

Ofício SSPT 324/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 112/2018, encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade, datado de 12 de setembro de 2018, cumpre-nos informar que a Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, com a finalidade de atender à solicitação de informações relacionadas a instalação de ponto de ônibus na Rodovia SP 079, no Km 124, em frente à loja da Ângela - Vila Moraes, segue informações:

- 1) Sim, todas as solicitações que são de competência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER (Rodovias SP 079 e SP 250), são encaminhadas ao departamento para ver a possibilidade de implantação;
- 2) Os estudos nas Rodovias SP 079 e SP 250 são de competência do DER;
- 3) Sim, nas áreas de competência do Município;
- 4) O orçamento para construção e reforma de abrigos se encontram na dotação de transportes - material de consumo, na qual a dotação inicial foi de R\$ 25.000,00/ano, a serem utilizados em abrigos nas estradas municipais, e o orçamento total anual desta Secretaria de Serviços Públicos e Transporte inicial foi de R\$ 17.462.350,00, com saldo remanescente de R\$ 4.267.009,15 (*obs.: sendo que do saldo remanescente, em torno de 60% é destinado ao pagamento de pessoal).

Sem mais, ficamos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Godofredo Werner

Secretário de Serviços Públicos e Transporte